

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Portarias .....                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 36 |
| Extrato .....                       | 36 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 19.05.001/2026, GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

**RESOLVE DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|  |  |
|--|--|
| <b>SERVIDOR:</b>                             | <b>MICHELINE MARTINS DANTAS</b>                                      |
| <b>Secretaria:</b>                           | Educação   |
| <b>Função:</b>                               | Professor de Educação Básica - Diretor(a) de unidade escolar nível I |
| <b>CPF nº</b>                                | XXX.XXX.693-XX RG Nº: 9300XXXX358                                    |
| <b>Endereço:</b>                             | Rua Raimundo Expedito da Silva                                       |
| <b>Destino:</b>                              | Brasília   |
| <b>Data da viagem:</b>                       | 26.05.2026   |
| <b>DIÁRIA - COM PERNOITE</b>                 |  |
| <b>Número de diária:</b>                     | 03 (três)  |
| <b>Valor da diária:</b>                      | R\$ 500,00 (quinhentos reais)  |
| <b>Valor Total das diárias com pernoite:</b> | R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)                            |
| <b>DIÁRIA - SEM PERNOITE</b>                 |  |
| <b>Número de diária:</b>                     | 01 (um)  |
| <b>Valor da diária:</b>                      | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)                              |
| <b>Valor Total das diárias sem pernoite:</b> | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)                              |
| <b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>              | <b>R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)</b>           |

**MOTIVO DA VIAGEM:** Participar do VIII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação, a se realizar nos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano em Alogoa, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte. A partida ocorrerá no dia 26 de maio, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026.

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 19.05.002/2026, GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

**RESOLVE DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SERVIDOR:</b>       | <b>MARIA RUTH CARVALHO LEÃO</b>                                      |
| <b>Secretaria:</b>     | Educação   |
| <b>Função:</b>         | Professor de Educação Básica - Diretor(a) de unidade escolar nível I |
| <b>CPF nº</b>          | XXX.XXX.373-XX RG Nº: 9802XXXX424                                    |
| <b>Endereço:</b>       | Rua Luiz Inácio de Sousa   |
| <b>Destino:</b>        | Brasília   |
| <b>Data da viagem:</b> | 26.05.2026   |

#### DIÁRIA - COM PERNOITE

|  |   |
|--|---|
| <b>Número de diária:</b>                     | 03 (três)                                 |
| <b>Valor da diária:</b>                      | R\$ 500,00 (quinhentos reais)             |
| <b>Valor Total das diárias com pernoite:</b> | R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) |

#### DIÁRIA - SEM PERNOITE

|  |   |
|--|---|
| <b>Número de diária:</b>                     | 01 (um)                                 |
| <b>Valor da diária:</b>                      | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| <b>Valor Total das diárias sem pernoite:</b> | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |

**VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**

**MOTIVO DA VIAGEM:** Participar do VIII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação, a se realizar nos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano em Alogoa, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte. A partida ocorrerá no dia 26 de maio, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026.

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 19.05.001/2026, GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

**RESOLVE DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                        |  |                    |
|------------------------|--|--------------------|
| <b>SERVIDOR:</b>       | <b>MICHELINE MARTINS DANTAS</b>                                      |                    |
| <b>Secretaria:</b>     | Educação   |                    |
| <b>Função:</b>         | Professor de Educação Básica - Diretor(a) de unidade escolar nível I |                    |
| <b>CPF nº</b>          | XXX.XXX.693-XX   | RG Nº: 9300XXXX358 |
| <b>Endereço:</b>       | Rua Raimundo Expedito da Silva                                       |                    |
| <b>Destino:</b>        | Brasília   |                    |
| <b>Data da viagem:</b> | 26.05.2026   |                    |

#### DIÁRIA - COM PERNOITE

|  |   |
|--|---|
| <b>Número de diária:</b>                     | 03 (três)                                 |
| <b>Valor da diária:</b>                      | R\$ 500,00 (quinhentos reais)             |
| <b>Valor Total das diárias com pernoite:</b> | R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) |

#### DIÁRIA - SEM PERNOITE

|  |   |
|--|---|
| <b>Número de diária:</b>                     | 01 (um)                                 |
| <b>Valor da diária:</b>                      | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| <b>Valor Total das diárias sem pernoite:</b> | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:</b> | <b>R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)</b> |
|---------------------------------|--|

**MOTIVO DA VIAGEM:** Participar do VIII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação, a se realizar nos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano em Alogoa, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte. A partida ocorrerá no dia 26 de maio, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026.

  
**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 20.05.001.2026, de 20/05/2026.**

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA  
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME   |
|---|
| Gestor: <b>PETTERSON HOLANDA SILVA</b><br>Matrícula Nº 264444-4 |

**Art. 2º** Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME  |
|--|
| Serviços e Compra<br>Fiscal de Contrato/Administrativo: <b>MARÍLIA NOGUEIRA NERY DA SILVA</b><br>Matrícula Nº 264442-8 |



**Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do Conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência o objeto Conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, o objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital.

| CONTRATO | CONTRATADO               | VALOR      | Nº ARP     |
|----------|--------------------------|------------|------------|
| ***      | F.E. ALMEIDA DA SILVA ME | R\$ 912,50 | 00068/2025 |

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Horizonte, 20 de maio de 2026.**

**Itaciana Carneiro Andrade**  
Secretária de Cultura e Turismo  
Ordenadora de Despesas



### PORTARIA Nº. 183-B/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Cleber Pessoa de Oliveira**, CPF: XXX.819.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Atração de Investimentos Industriais, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Cleber Pessoa de Oliveira**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Cleber Pessoa de Oliveira para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Atração de Investimentos Industriais do Governo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Cleber Pessoa de Oliveira, CPF:XXX.819.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Atração de Investimentos Industriais, simbologia DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 183-B/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Cleber Pessoa de Oliveira**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 183-C/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Jarina Maria Moura de Oliveira Serpa**, CPF: XXX.366.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Comércio, Serviços e Inovação, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Jarina Maria Moura de Oliveira Serpa**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Jarina Maria Moura de Oliveira Serpa para exercer o cargo de Coordenadora de Comércio, Serviços e Inovação do Governo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Jarina Maria Moura de Oliveira Serpa, CPF:XXX.366.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora de Comércio, Serviços e Inovação, simbologia DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 183-C/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

*Jarina Maria Moura de Oliveira Serpa*  
**Servidor(a) Empossado(a)**

*Jaime Ribeiro do Nascimento*  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 183-D/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Jorge Gomes Tavares**, CPF: XX.734.XXX-XX, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Indústria, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Jorge Gomes Tavares**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Jorge Gomes Tavares para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Indústria do Governo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Jorge Gomes Tavares, CPF:XX.734.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Indústria, simbologia DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 183-D/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Jorge Gomes Tavares**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 184/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Mabel Leite Lima**, CPF: XXX.149.XXX-XX, no cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Mabel Leite Lima**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Mabel Leite Lima para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira do Governo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Mabel Leite Lima, CPF:XXX.149.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira, simbologia DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 184/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Mabel Leite Lima**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 184-A/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Liny Ferreira de Araújo**, CPF: XXX.636.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Maria Liny Ferreira de Araújo**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Maria Liny Ferreira de Araújo para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios do Governo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Liny Ferreira de Araújo, CPF:XXX.636.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios, simbologia DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 184-A/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

*Maria Liny Ferreira de Araújo*  
**Servidor(a) Empossado(a)**

*Jaime Ribeiro do Nascimento*  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 184-B/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Régis Pitágoras Falcão**, CPF: XXX.771.XXX-XX, no cargo de Assessor de Desenvolvimento Econômico, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Régis Pitágoras Falcão**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Régis Pitágoras Falcão para exercer o cargo de Assessor de Desenvolvimento Econômico do Governo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Régis Pitágoras Falcão, CPF:XXX.771.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assessor de Desenvolvimento Econômico, simbologia DNS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 184-B/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Régis Pitágoras Falcão**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 184-C/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Vania Bianco da Silva**, CPF: XXX.567.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Vania Bianco da Silva**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Vania Bianco da Silva para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios do Governo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Vania Bianco da Silva, CPF:XXX.567.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios, simbologia DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 184-C/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Vania Bianco da Silva**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 172-C/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Lamara Karla Cartaxo Dionisio**, CPF: XXX.903.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios e Execução Financeira de Programas e Projetos, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Lamara Karla Cartaxo Dionisio**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Lamara Karla Cartaxo Dionisio para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios e Execução Financeira de Programas e Projetos do Governo Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Lamara Karla Cartaxo Dionisio, CPF:XXX.903.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios e Execução Financeira de Programas e Projetos, simbologia DAS-4, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 172-C/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

*Lamara Karla Cartaxo Dionisio*  
**Servidor(a) Empossado(a)**

*Jaime Ribeiro do Nascimento*  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 172-D/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Antônio Jeovane da Silva Ferreira**, CPF: XXX.207.XXX-XX, no cargo de Assessor de Fomento aos Direitos Humanos e à Igualdade Racial, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Antônio Jeovane da Silva Ferreira**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Antônio Jeovane da Silva Ferreira para exercer o cargo de Assessor de Fomento aos Direitos Humanos e à Igualdade Racial do Governo Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Antônio Jeovane da Silva Ferreira, CPF:XXX.207.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assessor de Fomento aos Direitos Humanos e à Igualdade Racial, simbologia DNS-6, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 172-D/2026 de 02/02/2026.

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Antônio Jeovane da Silva Ferreira**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 173-A/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisca Cristiane Castro de Oliveira**, CPF: XXX.423.XXX-XX, no cargo de Assessora de Planejamento e Gestão de Programas e Projetos, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Francisca Cristiane Castro de Oliveira**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Francisca Cristiane Castro de Oliveira para exercer o cargo de Assessora de Planejamento e Gestão de Programas e Projetos do Governo Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francisca Cristiane Castro de Oliveira, CPF:XXX.423.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assessora de Planejamento e Gestão de Programas e Projetos, simbologia DNS-6, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 173-A/2026 de 02/02/2026.

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Francisca Cristiane Castro de Oliveira**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### PORTARIA Nº. 173-B/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisca Edna da Silva**, CPF: XXX.868.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais e Enfrentamento ao Racismo e Ações Afirmativas, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Francisca Edna da Silva**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Francisca Edna da Silva para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais e Enfrentamento ao Racismo e Ações Afirmativas do Governo Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francisca Edna da Silva, CPF:XXX.868.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais e Enfrentamento ao Racismo e Ações Afirmativas, simbologia DAS-4, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 173-B/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

*Francisca Edna da Silva*  
**Servidor(a) Empossado(a)**

*Jaime Ribeiro do Nascimento*  
**Secretário de Planejamento e Administração**





### PORTARIA Nº. 173-C/2026

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Gerliane Costa do Nascimento**, CPF: XXX.019.XXX-XX, no cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

**Gerliane Costa do Nascimento**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta Gerliane Costa do Nascimento para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira do Governo Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Gerliane Costa do Nascimento, CPF:XXX.019.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira, simbologia DAS-2, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 173-C/2026 de 02/02/2026.*

*E assim lavrou-se o presente termo que assinam.*

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

**Gerliane Costa do Nascimento**  
**Servidor(a) Empossado(a)**

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
**Secretário de Planejamento e Administração**



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 20260430.01 / 2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

#### DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada

| FUNÇÃO/NOME                                  |
|--|
| <b>GESTOR: EDUARDO JUNIOR ALVES DA SILVA</b> |
| <b>MATRÍCULA Nº: 134523-0</b>                |

**Art. 2º** Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME  |
|--|
| <b>FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: FRANCISCO MARCULINO DA SILVA</b> |
| <b>MATRÍCULA Nº: 010684-4</b>  |

**Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 2025.08.22.01**, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., conforme indicado no quadro a seguir:

| Nº CONTRATO  | CONTRATADO                             | VALOR CONTRATADO |
|--------------|--|------------------|
| 2026.04.30.4 | <b>7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA</b> | R\$ 2.639.320,00 |



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Parágrafo Único:** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 30 de abril de 2026.

**Ana Claudia de França Moraes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas  
Prefeitura Municipal de Horizonte



### PORTARIA Nº 18.05.020/2026 – HORIZONTEPREV.

#### DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME  |
|--|
| <b>Gestora:</b> Michele de Sousa Ribeiro<br><b>Matricula:</b> 157135-4 |

**Art. 2º** Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTE PREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME   |
|---|
| <b>Fiscal de Contrato/Administrativo:</b> Ana Célia Rodrigues Pereira<br><b>Matricula:</b> 120067-4 |



**Art. 3º** O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é decorrente do Processo Administrativo de Adesão nº 2026.04.10.1-CA inerente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.08.22.01.01 do município de Caucaia/CE**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.01, aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) essencial para ABASTECIMENTO do veículo utilizado pelo do HORIZONTEPREV, sem prejuízo nas suas atividades, em conformidade com as condições e especificações, conforme indicado no Quadro a seguir:

| CONTRATADO                      | VALOR         | Nº ARP           |
|---------------------------------|---------------|------------------|
| 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA | R\$ 30.676,00 | 2025.08.22.01.01 |

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Horizonte/CE, 18 de maio de 2026.

**MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente – HorizontePREV  
Ordenador de Despesas



### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.08.1 - SRP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.05.13.3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 DE MAIO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL [WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR](http://WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR).



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.14.1- FME. ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública tombado sob o Nº 2025.01.28.1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME** e a empresa VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 6º, inciso XVII e art. 111, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos da cláusula sexta do contrato original, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA RUA 09, S/N, LOTEAMENTO URBANIA, GAMELEIRA - HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 14 de maio de 2026 até 14 de maio de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 14 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Jose Tarcildo Castro Rosa.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.14.2- FUNDEB. ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública tombado sob o Nº 2025.01.28.1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME** e a empresa VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 6º, inciso XVII e art. 111, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos da cláusula sexta do contrato original, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA RUA ARISTEU PEREIRA TEIXEIRA, S/N, LAGOINHA, SEDE - HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, passando a vigor a partir de 15 de julho de 2026 até 13 de outubro de 2026. Registra-se a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de agosto de 2026 e finalizando em 14 de agosto de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 19 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Jose Tarcildo Castro Rosa.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**Aviso de Licitação** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.04.30.1 - PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, COM LAYOUT PADRÃO FEBRABAN, POR MEIO DA TECNOLOGIA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO PIX. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **08 de junho de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 19 de maio de 2026.** Katiaana da Silva Lourenço – **Agente de Contratação.**



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060  
CNPJ: 23.555.196/0001-86

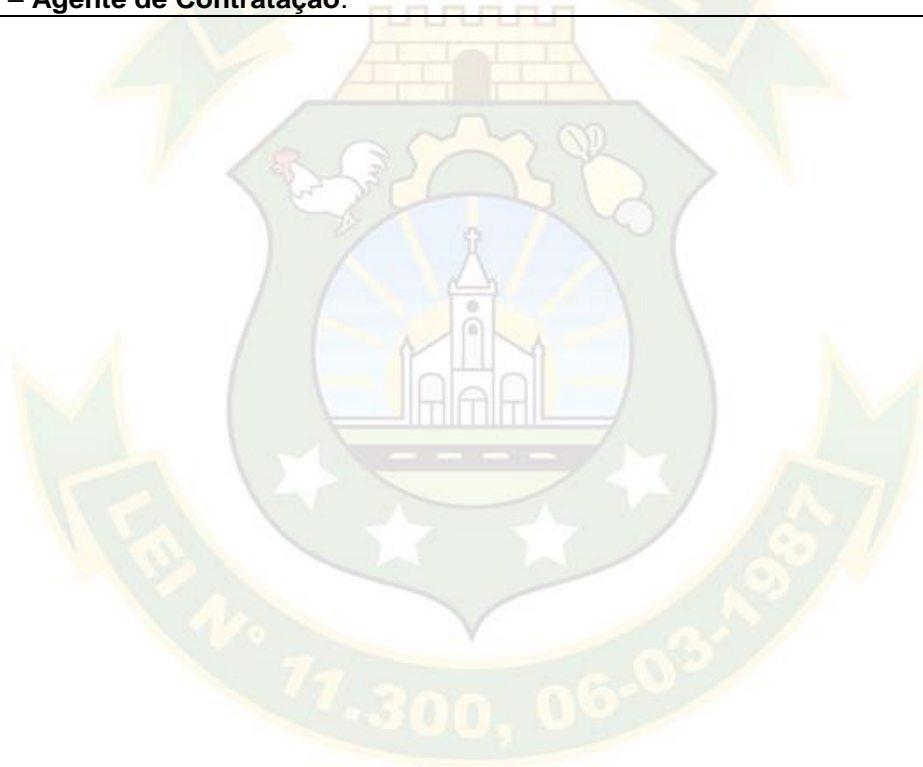
 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura\_horizonte  [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**Aviso de Licitação** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.05.11.1-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR DESTINADA AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **02 de junho de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 19 de maio de 2026.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**





PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Sra. MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE - HORIZONTEPREV, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 2026.04.28.1. Fundamento legal:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2026, DATA BASE 31/12/2025, COM OBJETIVO DE DISGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUARIAL, ESTUDOS DE CENÁRIOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACESSORIA CONTINUADA, ENGLOBANDO RESPOSTAS À ÓRGÃOS FISCALIZADORES E ORIENTAÇÕES AOS DIRIGENTES E ACOMPANHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE – HORIZONTEPREV. **Favorecido:** ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob n.º 11.189.183/0001-51, com o valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

**Fonte de Recursos:** As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 11 11.01; Função/Subfunção/Programa/P-A/N° do Projeto-Atividade 122 0002 2.108; FONTE 1802000000; ELEMENTO DE DESPESAS E SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.00.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 105 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 20 de maio de 2026.

**MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente do HORIZONTEPREV  
Ordenador de despesas



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

**ADITIVO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.06.06.2.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.07.2 – PE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 6º, INCISO XV E ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA USO DOMICILIAR POR PACIENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 6, INCISO XV E ART. 107, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 06 DE JUNHO DE 2026 ATÉ 06 DE JUNHO DE 2027.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA (CONTRATADA).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE MAIO DE 2026.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE N° 2026.03.12.1.

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGIA, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.05.12.13

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** SANTE CLINICA LTDA.

**VALOR TOTAL R\$ 62.110,80 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 DE MAIO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E JOSÉ AUGUSTO CONRADO SANTOS.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE N° 2026.03.12.1.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.05.12.7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** EFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 178.464,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E ZERO CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE MAIO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E EMMANUEL FERNANDES GADELHA.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2026.03.12.1.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.05.12.9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** B1005 MED ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 94.510,80 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS, QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 DE MAIO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E RAPHAEL BORGES VELOSO.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE N° 2026.03.12.1.

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGIA, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.05.12.8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** SANTE CLINICA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 DE MAIO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E JOSÉ AUGUSTO CONRADO SANTOS.



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Horizonte torna público o **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** decorrente do reajuste contratual dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação de aterro sanitário do Município de Horizonte/CE, relativo aos períodos de **novembro de 2023 a outubro de 2024 e novembro de 2024 a outubro de 2025**, conforme Termo de Ajuste de Contas constante no Processo Administrativo nº 15.05.001/2026, de 19 de maio de 2026.

O reconhecimento da obrigação observa o Parecer Técnico de Engenharia, Nota Técnica e o Parecer Jurídico nº 02512.PROC.HRZ/2026 da Procuradoria Geral do Município e em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 566/2024.

Horizonte/CE, 19 de maio de 2026.



**RICARDO DANTAS SAMPAIO**  
Secretário de Infraestrutura